



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 01/2024/COMUDE

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 2.999, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando,

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, em reunião ordinária em 11/04/2024;

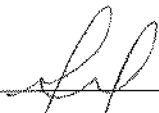
A Aprovação da minuta para alteração da Lei nº 2.999/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Lei nº 2.999/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 11 de abril de 2024.



Luana Tanchella Bressan
Presidente do COMUDE